



Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – Caridade do Piauí – PI.

E-mail: pmcaridadedopiauui@hotmail.com

PORTARIA Nº 029-C/2016 Caridade do Piauí, 09 de Março de 2016

O **Prefeito Municipal de Caridade do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o concurso público encontra-se sob júdice;

CONSIDERANDO a necessidade de não deixar nenhuma sala de aula sem professor;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o professor **JOSE GENILDO EVANGELISTA DE LIMA**, portadora do RG nº. 1.982.893 SSP/PI e CPF nº 867.639.973-53, exerça docência em segundo turno na Unidade Escolar Bom Jesus na zona urbana deste município.

Art. 2º- O caput disposto no artigo acima considera ainda, a necessidade da demanda até a convocação dos aprovados em concurso; uma vez constatada a ausência da mesma, o servidor poderá ser exonerado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se uma copia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Educação e outra para a Secretaria Municipal de Finanças, para as providencias legais.

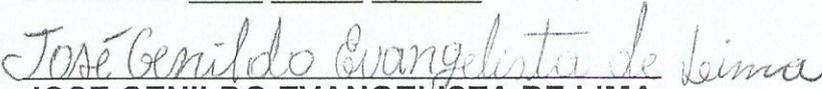
CIENTIFIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, 09 de Março de 2016.



JOSE LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09 / 03 / 2016



JOSE GENILDO EVANGELISTA DE LIMA
Professo